

Ofício nº 437/2021 – Gab. Estância Velha, 04 de junho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos, incluso a este, o Projeto de Lei que “AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO GAÚCHA ESTANCIENSE – AGE”, para o devido processamento, apreciação e votação dos Nobres Edis.

O referido auxílio deverá ser concedido na forma de uma subvenção social, sendo este aporte financeiro necessário para o desenvolvimento cultural na municipalidade, especialmente o folclore gaúcho.

Portanto, nobres Vereadores, aí estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõe o presente Projeto de Lei.

Certos da sua concordância, subscrevemo-nos afirmando estima.

Atenciosamente,

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Presidente
Ver. **João Gabriel Rocha Dilkin**
Presidente da Câmara de Vereadores
Estância Velha/RS

PROJETO DE LEI N° ____/2021.

Autoriza a Concessão de Subvenção Social à Associação Gaúcha Estanciense - AGE.

O Prefeito Municipal de Estância Velha, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) à Associação Gaúcha Estanciense, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.292.073/0001-80.

Parágrafo único. A subvenção social a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo apoiar financeiramente a associação no desenvolvimento cultural do folclore gaúcho no Município de Estância Velha.

Art. 2º O auxílio financeiro disposto no artigo 1º será creditado em doze parcelas mensais e consecutivas de R\$4.000,00 (quatro mil reais) cada, a serem pagas de junho a dezembro de 2021 e janeiro até maio de 2022, conforme a formalização e instrução do Plano de Aplicação e Termo de Responsabilidade lançados no Anexo I deste Diploma.

§ 1º A ASSOCIAÇÃO GAÚCHA ESTANCIENSE - AGE prestará contas da aplicação do valor recebido a título de subvenção social, em até 30 (trinta) dias contados do respectivo recebimento.

§ 2º Caso não ocorra a utilização, total ou parcial, dos recursos disponibilizados pelo Município, a ASSOCIAÇÃO GAÚCHA ESTANCIENSE - AGE os restituirá juntamente com a prestação de contas, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária consoante à variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços - Mercado, da Fundação Getúlio Vargas), contados da data do recebimento, incidindo igual procedimento em caso de aplicação dos recursos em fim diverso do estabelecido nesta Lei.

§ 3º Nos gastos realizados com os recursos públicos havidos, deverá ser observado pela ASSOCIAÇÃO GAÚCHA ESTANCIENSE - AGE o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações subsequentes.

§ 4º Os recursos públicos auferidos, enquanto não utilizados, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou, em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês.

§ 5º Será mantido pela ASSOCIAÇÃO, arquivo atualizado e acompanhado de documentação fiscal pertinente, com todos os registros dos recursos auferidos, e despesas realizadas, devendo constar de demonstrativo específico que integre as prestações de contas, os rendimentos pecuniários auferidos em decorrência de aplicações financeiras.

Art. 3º Para atender as despesas da presente lei, nos termos do art. 42 da Lei Federal n.º 4.320/1964, fica o executivo municipal autorizado a abrir correspondentes créditos especiais adicionais ou suplementares na Lei Municipal n.º 2.500/2020, mediante Decreto do Executivo, podendo se utilizar de dotações orçamentárias próprias, se houver.

Art. 4º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias deste Exercício de 2021, inerentes à Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, dotação: 93281

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Velha/RS, em

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jose Dresch
Secretário da Administração e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL

PLANO DE APLICAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO GAUCHA ESTANCIENSE, DE ESTANCIAS VELHA - AGE		CNPJ 06.292.073/0001-80	
Endereço RUA BARÃO DO COTEGIPE, N° 196, BAIRRO RINCÃO DOS ILHÉUS			
Cidade ESTÂNCIA VELHA	UF RS	CEP 93608-490	TELEFONE (51) 3551 1742
CONTA CORRENTE 068.519.240-4	BANCO BANRISUL	AGENCIA 0610	TELEFONE (51) 3561 2000
NOME DO PRESIDENTE VILSON MIGUEL RAUBER		CPF 699.373.510-49	
IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR 5044566817 SS/RS	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO PRESIDENTE	
ENDEREÇO RUA PORTO XAVIER N° 104, BAIRRO SOL NASCENTE		CEP 93609-070	
EMAIL <u>vilsonrauber70@gmail.com</u>		HOME PAGE	**

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO GAUCHA ESTANCIENSE, DE ESTÂNCIA VELHA – AGE se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, situada nesta cidade, composta por número limitado de sócios, sendo que estes somente poderão ser considerados associados se forem centros de tradições gaúchas (CTGs), inscritos e reconhecidos pela 30ª Região Tradicionalista e pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG).

Objetivos e finalidades da AGE:

- Desenvolver, por todos os meios, atividades que visem a defesa do patrimônio moral, cultural e artístico do Estado do Rio Grande dos Sul;
- Reunir fraternalmente, sob o palio da tradição gaúcha, todos os sócios interessados em cultivar os valores e folclore local e regional;
- Estimular a divulgação do folclore dentro do espírito de integração com a comunidade do município de Estância Velha, através de palestras sobre folclore, tradição e tradicionalismo, abordando assuntos variados da cultura regional (brinquedos, brincadeiras, resgate de canções, roupas atuais e antigas do povo gaúcho, comidas, bebidas, chás, artesanato, etc.), eventos como Rodeios artísticos e demais ações padrão da cultura;
- Auxiliar a comunidade na solução de seus problemas, através de ações solidárias;
- Valorizar ações socioeducativas (idade, concepções, gêneros e hierarquias);
- Representar as entidades tradicionalistas perante os órgãos públicos;
- Buscar recursos junto à iniciativa privada ou pública, recursos estes que serão revertidos aos CTG's associados, e consequentemente à comunidade de Estância Velha, não podendo ser utilizado para benefício ou usufruto pessoal de integrantes gestores da associação, sempre visando a cultura.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	
Pagamento de: Manutenção e conservação dos Centros de Tradição Gaúcha filiados à Associação Gaúcha Estanciense (AGE); Aulas <i>online</i> de dança artística gaúcha, declamação, instrumentos musicais, demonstração de artigos campeiros; Aulas presenciais nos Centros de Tradições Gaúchas, conforme possibilitarem as regras sanitárias vigentes no Estado e no Município.	MONTANTE ESTIMADO R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSais
Total geral no período de JUNHO 2021 a MAIO de 2022.	R\$48.000,00 (quarenta e oito mil) reais no período de 12 meses, sendo o valor de R\$4.000,00 (quatro mil) reais mensais.

4.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DETALHAMENTO		
MÊS	ESPECIE DE DESPESA	VALOR / PERCENTUAL %
JUNHO/ 2021	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção e conservação dos Centros de Tradição Gaúcha filiados à Associação Gaúcha Estanciense (AGE); - Aulas <i>online</i> e presenciais (estas últimas a depender das regras sanitárias vigentes no Estado e no Município – em razão da COVID-19); - Outras atividades vinculadas aos objetivos e finalidades da AGE. 	R\$4.000,00/ 8,33 %
JULHO/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção e conservação dos Centros de Tradição Gaúcha filiados à Associação Gaúcha Estanciense (AGE); - Aulas <i>online</i> e presenciais (estas últimas a depender das regras sanitárias vigentes no Estado e no Município – em razão da COVID-19); - Outras atividades vinculadas aos objetivos e finalidades da AGE. 	R\$ 4.000,00/ 8,33 %
AGOSTO/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção e conservação dos Centros de Tradição Gaúcha filiados à Associação Gaúcha Estanciense (AGE); - Aulas <i>online</i> e presenciais (estas últimas a depender das regras sanitárias vigentes no Estado e no Município – em razão da COVID-19); - Outras atividades vinculadas aos objetivos e finalidades da AGE. 	R\$ 4.000,00/ 8,33 %
SETEMBRO/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção e conservação dos Centros de Tradição Gaúcha filiados à Associação Gaúcha Estanciense (AGE); 	R\$4.000,00/ 8,33 %

	<ul style="list-style-type: none"> - Aulas <i>online</i> e presenciais (estas últimas a depender das regras sanitárias vigentes no Estado e no Município – em razão da COVID-19); - Outras atividades vinculadas aos objetivos e finalidades da AGE. 	
OUTUBRO/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção e conservação dos Centros de Tradição Gaúcha filiados à Associação Gaúcha Estanciense (AGE); - Aulas <i>online</i> e presenciais (estas últimas a depender das regras sanitárias vigentes no Estado e no Município – em razão da COVID-19); - Outras atividades vinculadas aos objetivos e finalidades da AGE. 	R\$4.000,00/ 8,33 %
NOVEMBRO/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção e conservação dos Centros de Tradição Gaúcha, filiados à Associação Gaúcha Estanciense (AGE); - Aulas <i>online</i> e presenciais (estas últimas a depender das regras sanitárias vigentes no Estado e no Município – em razão da COVID-19); - Outras atividades vinculadas aos objetivos e finalidades da AGE. 	R\$4.000,00/ 8,33 %
DEZEMBRO/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção e conservação dos Centros de Tradição Gaúcha, filiados à Associação Gaúcha Estanciense (AGE); - Aulas <i>online</i> e presenciais (estas últimas a depender das regras sanitárias vigentes no Estado e no Município – em razão da COVID-19); - Outras atividades vinculadas aos objetivos e finalidades da AGE. 	R\$4.000,00/ 8,33 %
JANEIRO/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção e conservação dos Centros de Tradição Gaúcha, filiados 	R\$4.000,00/ 8,33 %

	<p>à Associação Gaúcha Estanciense (AGE);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aulas <i>online</i> e presenciais (estas últimas a depender das regras sanitárias vigentes no Estado e no Município – em razão da COVID-19); - Outras atividades vinculadas aos objetivos e finalidades da AGE. 	
FEVEREIRO/2022	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção e conservação dos Centros de Tradição Gaúcha, filiados à Associação Gaúcha Estanciense (AGE); - Aulas <i>online</i> e presenciais (estas últimas a depender das regras sanitárias vigentes no Estado e no Município – em razão da COVID-19); - Outras atividades vinculadas aos objetivos e finalidades da AGE. 	R\$ 4.000,00/ 8,33 %
MARÇO/2022	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção e conservação dos Centros de Tradição Gaúcha, filiados à Associação Gaúcha Estanciense (AGE); - Aulas <i>online</i> e presenciais (estas últimas a depender das regras sanitárias vigentes no Estado e no Município – em razão da COVID-19); - Outras atividades vinculadas aos objetivos e finalidades da AGE. 	R\$4.000,00/ 8,33 %
ABRIL/2022	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção e conservação dos Centros de Tradição Gaúcha, filiados à Associação Gaúcha Estanciense (AGE); - Aulas <i>online</i> e presenciais (estas últimas a depender das regras sanitárias vigentes no Estado e no Município – em razão da COVID-19); - Outras atividades vinculadas aos 	R\$4.000,00/ 8,33 %

	objetivos e finalidades da AGE.	
MAIO/2022	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção e conservação dos Centros de Tradição Gaúcha, filiados à Associação Gaúcha Estancense (AGE); - Aulas <i>online</i> e presenciais (estas últimas a depender das regras sanitárias vigentes no Estado e no Município – em razão da COVID-19); - Outras atividades vinculadas aos objetivos e finalidades da AGE. 	R\$4.000,00/ 8,33 %
	TOTAL GERAL	R\$48.000,00/100%

, Estancia Velha, _____, 2021